

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000249/2018- 97), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA, lotada na Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 1º abr. 2019. Seção 2, p. 130.

Ministério Público Federal